



DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 1 de 29

PODER EXECUTIVO

GERAL

DECRETO EXECUTIVO Nº 7.411, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

[Ver consolidado](#)

Abre créditos suplementares no valor de R\$
4.574.357,44 (quatro milhões, quinhentos e setenta e
quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e
quarenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 7.967 de 13/12/2022, **DECRETA:**

Art. 1º . São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 4.574.357,44 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0470.2052	ASSIST. MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4230	Apoio à Rede Hospitalar	
1100 - 3.3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$91.254,59
10.304.0460.2125	MANUT. DO CANIL MUNICIPAL	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
2024	PROJETO MELHORES AMIGOS	
1790 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$40.000,00

3 - REDUÇÃO

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0440.2057	MANUT. CENTRO DE ATENDIM. PSICOSSOCIAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1017 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$3.300,00
10.301.0430.2099	MANUT. PROG. ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1022 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$206.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi>
car
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 2 de 29

10.302.0440.2057	MANUT. CENTRO DE ATENDIM. PSICOSSOCIAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1046 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
10.302.0470.2052	ASSIST. MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4230	Apoio à Rede Hospitalar	
1100 - 3.3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$10,00
10.304.0460.2053	MANUT. DO PROGR. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4502	CUSTEIO Vigilância em Saúde - União	
1530 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$53.000,00
10.301.0500.2166	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (Ubs e ESFs)	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	Atenção Básica - Estado	
1544 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$7.000,00
10.304.0460.2125	MANUT. DO CANIL MUNICIPAL	
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
1127	Fundo Mun Saúde	
1605 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$16.000,00
10.301.0500.2166	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (Ubs e ESFs)	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Primária - União	
1635 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$31.500,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.122.0100.2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi-car>
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 3 de 29

2016 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	R\$120,00
11	SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA	
04	DEPARTAMENTO DA CULTURA	
13.392.0340.2032	MANUT. DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
2629 - 3.3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$3.100,00
13.122.0110.1282	AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE CULTURA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
2667 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.500,00
13.392.0340.1031	PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
2675 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$18.200,00
2677 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$4.800,00
2680 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$324.500,00
03	SECRET MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA	
20.122.0100.2006	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
753	Recursos provenientes de taxas e contribuições	
1154	TCFA Municipal	
3110 - 3.3.1.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$1.000,00
04	SECRET MUNIC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
01	DPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0100.2141	MANUT. DAS ATIV. DO DPTO. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
3310 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$700,00
12	SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG	
02	FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL	



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 4 de 29

08.244.0550.2105	MANUT. CENT. REFER. ASSIST. SOCIAL - CRAS	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
1129	Fundo Mun Assistência Social	
3535 - 3.3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$511,08
3536 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$8.604,00
3563 - 3.3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$3.109,77
05	FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0580.2185	PROGRAMA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
2010	RECURSO FMDCA	
3675 - 3.3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$2.700,00
02	FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL	
08.244.0550.2130	PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS (PAEFI)	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1134	BL PSEMC - Proteção Social Especial	
3783 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$3.935,00
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
08.243.0580.2065	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
3838 - 3.4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$400,00
02	FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL	
08.244.0110.2192	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
1129	Fundo Mun Assistência Social	
3853 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
08.244.0550.2130	PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS (PAEFI)	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1142	COVID-19 SUAS - Port. 369 Acolhimento	
3936 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$15.381,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **RLrUGBgtnQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 5 de 29

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0100.2011	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. GOVERNO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
5004 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$200.000,00
5023 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.123.0100.2015	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE FINANÇAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
6018 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$200,00
04.129.0123.2142	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
6068 - 3.3.1.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$2.000,00
07	SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.128.0320.2135	CURSOS/TREINAM. APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7002 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$525,00
12.128.0270.2167	CURSOS/TREINAM. APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
1128	Fundo Mun Educação	
7006 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$5.000,00
12.128.0321.2189	CURSOS/TREINAM. APERF. SERVIDORES, PROFISSIONAIS DA SEC DE EDUCAÇÃO	
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
1128	Fundo Mun Educação	
7007 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$4.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi>
car
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 6 de 29

12.361.0310.2018	MANUT. ATIVID. ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7010 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.887,00
12.365.0270.2023	MANUT. ATIVIDADES EDUC. INFANTIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7017 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$249.100,00
12.122.0321.2021	MANUT DAS ATIV DO DPTO DE EDUCAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7018 - 3.3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$3.900,00
7019 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$145.600,00
7027 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.000,00
12.361.0260.2087	PROGR. DESENV INTEGRAL DO ALUNO - PRADIES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7050 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$525,00
12.122.0321.2021	MANUT DAS ATIV DO DPTO DE EDUCAÇÃO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
31	FUNDEB	
7087 - 3.3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$53.000,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
1128	Fundo Mun Educação	
7088 - 3.3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$14.000,00
12.365.0270.2023	MANUT. ATIVIDADES EDUC. INFANTIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7103 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$406.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi-car>
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 7 de 29

12.128.0320.2135	CURSOS/TREINAM. APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL	
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
1128	Fundo Mun Educação	
7107 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$2.000,00
12.365.0270.2023	MANUT. ATIVIDADES EDUC. INFANTIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7112 - 3.3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$75.800,00
12.128.0320.2135	CURSOS/TREINAM. APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
31	FUNDEB	
7147 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$18.000,00
12.128.0270.2167	CURSOS/TREINAM. APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
31	FUNDEB	
7150 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$16.000,00
12.361.0310.2018	MANUT. ATIVID. ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7200 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$215.000,00
7201 - 3.3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$25.800,00
7202 - 3.3.1.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$67.000,00
7203 - 3.3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$227.900,00
12.392.0340.1022	PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS	
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
1128	Fundo Mun Educação	
7256 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$825,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi-car>
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 8 de 29

12.122.0321.2021	MANUT DAS ATIV DO DPTO DE EDUCAÇÃO	
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
1128	Fundo Mun Educação	
7259 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.900,00
12.128.0321.2189	CURSOS/TREINAM. APERF. SERVIDORES, PROFISSIONAIS DA SEC DE EDUCAÇÃO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
31	FUNDEB	
7540 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$17.000,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7674 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$898,00
07	DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
27.812.0110.1193	CONSTR./AMPL. ESPAÇOS DEST. À PRÁTICA ESPORTES E LAZER	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
7717 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$33.150,00
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.128.0321.2189	CURSOS/TREINAM. APERF. SERVIDORES, PROFISSIONAIS DA SEC DE EDUCAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7768 - 3.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$500,00
12.361.0310.2018	MANUT. ATIVID. ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7821 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$129.200,00
12.122.0321.2021	MANUT DAS ATIV DO DPTO DE EDUCAÇÃO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
31	FUNDEB	
7902 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$1.100,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi>
car
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 9 de 29

12.361.0310.2018	MANUT. ATIVID. ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
31	FUNDEB	
7909 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$4.000,00
7911 - 3.3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.000,00
12.365.0270.2023	MANUT. ATIVIDADES EDUC. INFANTIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
31	FUNDEB	
7912 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$14.650,00
12.122.0321.2021	MANUT DAS ATIV DO DPTO DE EDUCAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7927 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.600,00
12.361.0310.2018	MANUT. ATIVID. ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7928 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$1.000,00
08	SECRET MUN INFRAESTRUTURA	
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0100.2157	MANUT. ATIVIDADES DPTO. DE INFRAESTRUTURA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
8021 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.500,00
04.122.0110.1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
8027 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.350.000,00
04.122.0100.2157	MANUT. ATIVIDADES DPTO. DE INFRAESTRUTURA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
8070 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$2.600,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 10 de 29

26.782.0110.2043	MANUT. VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E IMPLEM. RODOVIÁRIOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
8071 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$98.000,00
8072 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$10.572,00
15.782.0350.2162	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
8077 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$230.000,00
8086 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$78.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R\$ 4.574.357,44

Art. 2º . Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com o:

I - Redução Orçamentária no valor de R\$ 4.443.102,85 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e dois reais e oitenta e cinco centavos) assim especificados:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.302.0440.2057	MANUT. CENTRO DE ATENDIM. PSICOSSOCIAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1061 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
1068 - 3.3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$3.300,00
10.302.0470.2052	ASSIST. MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4230	Apoio à Rede Hospitalar	
1081 - 3.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$10,00
10.304.0500.2070	TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi-car>
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 11 de 29

4502	Ações e Serviços Públicos de Saúde	
1086 - 3.4.4.90.52	CUSTEIO Vigilância em Saúde - União	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$53.000,00
10.301.0500.2050	MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	
	Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Primária - União	
1108 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	
	COMUNICAÇÃO - PJ	R\$11.500,00
10.304.0460.1231	CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
1127	Fundo Mun Saúde	
1139 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$16.000,00
10.301.0501.2119	MANUTENÇÃO ACADEMIAS PÚBLICAS DE SAÚDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	
	Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Primária - União	
1696 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$10.000,00
10.301.0500.2050	MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1779 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$206.000,00
10.301.0500.1272	AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE - ESTRUTURAÇÃO	
	DAS REDES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
	provenientes do Governo Estadual	
4011	Atenção Básica - Estado	
1789 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$7.000,00
10.122.0500.1242	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA O SIST. MUNIC DE SAÚDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	
	Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Primária - União	
1809 - 3.4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi>
car
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 12 de 29

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.122.0100.2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
2024 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$120,00
11	SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA	
04	DEPARTAMENTO DA CULTURA	
13.392.0340.2032	MANUT. DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
2624 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.100,00
03	SECRET MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA	
20.122.0100.2006	MANUT. DAS ATIVID DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
753	Recursos provenientes de taxas e contribuições	
1154	TCFA Municipal	
3107 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.000,00
04	SECRET MUNIC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
01	DPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0100.2141	MANUT. DAS ATIV. DO DPTO. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
3306 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$700,00
12	SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG	
02	FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL	
08.243.0580.2082	PROG. APOIO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESC	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
1129	Fundo Mun Assistência Social	
3560 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$12.224,85
08.244.0550.2105	MANUT. CENT. REFER. ASSIST. SOCIAL - CRAS	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
1129	Fundo Mun Assistência Social	
3570 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$500,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi>
car
Chave de verificação: **RLrUGBgtnQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 13 de 29

05	FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0580.2185	PROGRAMA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
2010	RECURSO FMDCA	
3651 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$2.700,00
02	FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL	
08.244.0110.2192	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
1129	Fundo Mun Assistência Social	
3855 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$500,00
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
08.243.0580.2190	MANUT. VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
3857 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$400,00
02	FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL	
08.244.0550.2133	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1142	COVID-19 SUAS - Port. 369 Acolhimento	
3905 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$1.749,50
3906 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$3.349,50
08.244.0550.2106	MANUT. CENT. REF. ESP. ASSIST. SOCIAL - CREAS	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1134	BL PSEMC - Proteção Social Especial	
3909 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$3.935,00
08.244.0550.2079	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1142	COVID-19 SUAS - Port. 369 Acolhimento	
3929 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$532,50



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi-car>
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 14 de 29

08.244.0550.2130	PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS (PAEFI)	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1142	COVID-19 SUAS - Port. 369 Acolhimento	
3937 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$9.749,50
06	SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.123.0100.2015	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE FINANÇAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
6001 - 3.3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$200,00
04.129.0123.2142	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
6069 - 3.3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.000,00
07	SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.128.0270.2167	CURSOS/TREINAM. APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
1128	Fundo Mun Educação	
7006 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$5.000,00
12.128.0321.2189	CURSOS/TREINAM. APERF. SERVIDORES, PROFISSIONAIS DA SEC DE EDUCAÇÃO	
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
1128	Fundo Mun Educação	
7007 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$4.000,00
12.361.0310.2018	MANUT. ATIVID. ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
31	FUNDEB	
7008 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$7.000,00
12.122.0321.2021	MANUT DAS ATIV DO DPTO DE EDUCAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7030 - 3.3.1.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$5.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi-car>
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 15 de 29

7031 - 3.3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$597.600,00
12.361.0260.2087	PROGR. DESENV INTEGRAL DO ALUNO - PRADIES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7039 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$548,00
7044 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$200.300,00
7047 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$525,00
12.128.0320.2135	CURSOS/TREINAM. APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL	
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
1128	Fundo Mun Educação	
7107 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$5.000,00
12.365.0270.2023	MANUT. ATIVIDADES EDUC. INFANTIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7111 - 3.3.1.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$200.000,00
7112 - 3.3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$400.000,00
7119 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$3.887,00
12.128.0320.2135	CURSOS/TREINAM. APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
31	FUNDEB	
7147 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$18.000,00
12.128.0270.2167	CURSOS/TREINAM. APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
31	FUNDEB	
7150 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$18.100,00
12.365.0270.2023	MANUT. ATIVIDADES EDUC. INFANTIL	



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 16 de 29

543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
31	FUNDEB	
7162 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$51.000,00
12.361.0310.2018	MANUT. ATIVID. ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7203 - 3.3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$150.000,00
12.392.0340.1022	PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS	
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
1128	Fundo Mun Educação	
7254 - 3.3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$825,00
12.365.0270.2023	MANUT. ATIVIDADES EDUC. INFANTIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
31	FUNDEB	
7520 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$12.650,00
12.128.0321.2189	CURSOS/TREINAM. APERF. SERVIDORES, PROFISSIONAIS DA SEC DE EDUCAÇÃO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
31	FUNDEB	
7540 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$16.900,00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7674 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$500,00
12.361.0310.2018	MANUT. ATIVID. ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL	
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
1128	Fundo Mun Educação	
7733 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
12.361.0260.2301	NUTRA - LABORATÓRIO DE APRENDIZAGENS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi-car>
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 17 de 29

7834 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$350,00
12.361.0260.2087	PROGR. DESENV INTEGRAL DO ALUNO - PRADIES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7882 - 3.4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$525,00
12.365.0270.1266	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP. P/ESC. DE EDUC. INFANTIL	
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
1128	Fundo Mun Educação	
7889 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$6.900,00
12.122.0321.2021	MANUT DAS ATIV DO DPTO DE EDUCAÇÃO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
31	FUNDEB	
7903 - 3.3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.100,00
12.365.0270.2109	REF E MANUT PRÉDIOS, QUADR ESP E PARQUES ESC E.INFANTIL	
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
1128	Fundo Mun Educação	
7925 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.000,00
08	SECRET MUN INFRAESTRUTURA	
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0100.2157	MANUT. ATIVIDADES DPTO. DE INFRAESTRUTURA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
8003 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.600,00
8024 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$5.000,00
04.122.0110.2035	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
8028 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
8030 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$5.000,00



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi>
car
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 18 de 29

15.451.0350.1041	PAVIM./AMPL. VIAS PÚBL. URBANAS E ACESSOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
8035 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.343.222,00

17.512.0380.2041	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS E SANEAMENTO - URBANO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
1	RECURSO Livre	
8057 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$8.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO: R\$ 4.443.102,85

II - Excesso de Arrecadação no valor de 131.254,59 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de agosto de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

DECRETO EXECUTIVO Nº 7.418, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

[Ver consolidado](#)

Altera Decreto que estabelece novo regimento interno dos órgãos que constitui a estrutura administrativa básica do Poder Executivo Municipal .

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os **incisos XII e XIX** do art. 14 do Decreto Executivo nº 5.907, de 28 de abril de 2017, que estabelece novo regimento interno dos órgãos que constitui a estrutura administrativa básica do poder executivo municipal e dá outras providências, com a seguinte redação:

"Art. 14 (...)

(...)

XII - o NÚCLEO DE CONTROLE DE BRITAGEM DAS ESTRADAS DO INTERIOR, com as atribuições de coordenar e supervisionar as atividades relacionadas a distribuição de brita destinada às estradas do interior do município, visando racionalizar o emprego de material, otimizar a qualidade dos serviços prestados e manter em condições a trafegabilidade das vias.

(...)

XIX - o SETOR DE SERVIÇOS GERAIS com as atribuições de orientar, coordenar, supervisionar e acompanhar os projetos de obras públicas viabilizando a execução dos serviços e obras de infraestrutura; otimizar os recursos humanos, materiais e de insumos utilizados nas obras e serviços contratados pela Administração Municipal, visando o incremento e a melhoria da qualidade, na redução nos custos de implantação e de manutenção.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi>
car
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 19 de 29

(...)" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 2.310, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

[Ver consolidado](#)

**DESIGNA A SERVIDORA LILI BERNARDETE FOGALI SALA, PARA
ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina:

Art. 1º Fica designada a servidora LILI BERNARDETE FOGALI SALA – matrícula 4114, como fiscal do contrato administrativo nº 146/2023, decorrente ao Processo de Inexigibilidade nº 044/2023, de 31/08/2023, firmado com **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de avaliação atuarial anual, para o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município - FAPS, conforme exigência da Lei 9717/1998 e de acordo com o disposto na Portaria nº 464/2018 que exige avaliação atuarial de fechamento de exercícios (DRAA 2023) para análise da solvência do Fundo e proposição de medidas visando sua sustentabilidade no longo prazo., tendo como suplente a servidora IANA MARIA RENIGATTO BREDÁ, matrícula 1168.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato nº 146/2023, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato administrativo nº 146/2023, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

§ 1º O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

§ 2º A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO deverá repassar aos fiscais as informações necessárias para o bom desempenho de suas funções de fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi-car>
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 20 de 29

PORTARIA Nº 2.311, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

[Ver consolidado](#)

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 85/2023, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 4º e 29, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de MUSEÓLOGO, Padrão 23, classe A, BRUNO UHLMANN CHOLLET, classificação 1º lugar, no Concurso Público nº 35, conforme Edital de Abertura nº 242, de 11/10/2022, e Edital de Homologação nº 16, de 18/01/2023, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 1º LOTA para o exercício das atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 2.312, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

[Ver consolidado](#)

CONCEDE FÉRIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 94, da Lei Municipal nº 2.563, de 17 de fevereiro de 1992.

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADILSON DE CHAVES	2787	14/01/2022 - 13/01/2023	11 - 22/09/2023
DIEGO OLIVEIRA SCHLEMMER	1301	23/07/2022 - 22/07/2023	11 - 20/09/2023
GORETI LOURDES VALANDRO TRINTINAGLIA	3746	02/05/2022 - 01/05/2023	11 - 22/09/2023
LETICIA ANA FRACASSO	3516	01/06/2022 - 31/05/2023	12 - 22/09/2023
MARINES PAGNONCELLI	898	20/01/2022 - 19/01/2023	11 - 22/09/2023
MORGANA CANFILD PERUZZO	2998	26/10/2021 - 25/10/2022	11 - 22/09/2023

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 2.313, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

[Ver consolidado](#)

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 93/2023, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 4º e 29, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi-car>
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 21 de 29

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de ENFERMEIRO (40H SEMANAIS), Padrão 26, classe A, LUTIERI MATEUS BENETTI, classificação 1º lugar, no Concurso Público nº 25, conforme Edital de Abertura nº 242, de 11/10/2022, e Edital de Homologação nº 19, de 24/01/2023, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTA para o exercício das atribuições do cargo na Secretaria Municipal da Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 2.314, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

[Ver consolidado](#)

Cessa e designa Função Gratificada - Eroclides
Mendes De Barros

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância do cargo pelo art. 1º da Portaria nº 2.310, de 01/09/2023, bem como o Estudo de Adequação Orçamentária e Financeira nº 87, de 31/08/2023, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, e nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 2.563, de 17.02.92:

Art. 1º **CESSA**, em 04/09/2023, a designação do servidor ocupante do cargo de Operador de Britador **EROCLIDES MENDES DE BARROS**, para a Função Gratificada de chefe de SETOR DE CONTROLE DE BRITAGEM DAS ESTRADAS DO INTERIOR, padrão FG-1, subordinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, concedida pela Portaria nº 1.832, de 01/04/2019.

Art. 2º **DESIGNA**, a contar de 04/09/2023, o servidor ocupante do cargo de Operador de Britador **EROCLIDES MENDES DE BARROS**, para a Função Gratificada de CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE DE BRITAGEM DAS ESTRADAS DO INTERIOR, padrão FG-3, subordinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com as atribuições previstas no inciso XII do art. 14 do Decreto Executivo nº 5.907, de 28 de abril de 2017, com a redação dada pelo Decreto Executivo nº 7.418, de 01 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 2.315, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

[Ver consolidado](#)

CONCEDE LICENÇA POR FALECIMENTO DE
FAMILIAR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONCEDE licença ao servidor abaixo, em virtude de falecimento de familiar, conforme certidão de óbito especificada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	PARENTESCO	ENQUADRAMENTO L.M. nº 2.563/92 (art., inc., alínea)	MATRÍCULA DA CERTIDÃO DE ÓBITO
----------	-----------	---------	------------	---	-----------------------------------



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi>
car
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 22 de 29

ANDREIA TAGLIAN DALLA COSTA	3111	31/08 - 04/09/2023	IRMÃO	111, III, b	100040 01 55 2023 4 00021 225 0006509 99
--------------------------------	------	-----------------------	-------	-------------	---

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 2.316, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

[Ver consolidado](#)

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
CASAMENTO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 111, inciso III, alínea 'a' da Lei Municipal nº 2.563, de 17 de fevereiro de 1992.

Art. 1º CONCEDE licença ao(s) servidor(es) abaixo, em virtude de casamento:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	MATRÍCULA DA CERTIDÃO
GILSON ALVES	3365	01 a 05/09/2023	100040 01 55 2023 2 00015 253 0005108 83

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 2.317, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

[Ver consolidado](#)

Designa Servidor - Andriara Luvison

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 92/2022, de 31/08/2023 e nos termos da Lei Municipal nº 5.998/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 8.079/2023,

Art. 1º DESIGNA, a contar de 04/09/2023, a Servidora Municipal ocupante do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, ANDIARA LUVISON Padrão 23, matrícula 1482, para, além das atribuições do cargo, executar os serviços de Responsável pelo setor de Vigilância Epidemiológica, previsto no inciso XXXVI do art. 28, com as atribuições as constantes no inciso XXXVI do Anexo III da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, com a redação dada pela Lei Municipal nº 8.079/2023, com direito a percepção de uma gratificação correspondente a um (01) Salário de Referência Municipal – SRM.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

EDITAL Nº 177, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

[Ver consolidado](#)

DIVULGA NOTAS OFICIAIS DOS PROCESSOS



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi-car>
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 23 de 29

SELETIVOS SIMPLIFICADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme o estabelecido no Edital nº 175, de 29/08/2023:

Art. 1º DIVULGA, diante da não interposição de recurso no prazo legal, as notas oficiais da prova de títulos do Processo Seletivo Simplificado:

Nº Inscrição	Candidato	Nota
PROFISSIONAL DE APOIO / ASSISTENTE EDUCACIONAL 22H		
02	GRAZIELE SERAFINI	25,0
03	DAIANE MACIEL DA SILVA	10,0
01	ALINE CARDOSO SILVEIRA	0,0
04	BEATRIZ BIONDO DO NASCIMENTO GHIGGI	0,0
05	ELISA VALENDOLF CANALLI	0,0
PROFISSIONAL DE APOIO / ASSISTENTE EDUCACIONAL 33H		
07	DANIELE GABRIEL	10,0
01	LAUANE PICETTI DE JESUS	5,0
02	ALESSANDRA DO AMARAL GUADALUPE	0,0
03	SARA JHULY FONSECA DA SILVA LIMA	0,0
04	KEYLLA FOCHEZATTO MARIN	0,0
05	GABRIELA DA LUZ AGUIAR	0,0
06	ROSILENE BANDEIRA SILVA SANTOS	0,0

Art. 2º O sorteio para desempate dos candidatos abaixo listados e obtenção de classificação final, ocorrerá no Setor Administrativo do Centro Administrativo Municipal, no dia **01/09/2023**, às **14:00**, com o acompanhamento do Controle Interno do Município:

Nº Inscrição	Candidato	Nota	Classificação Disputada
PROFISSIONAL DE APOIO / ASSISTENTE EDUCACIONAL 22H			
02	GRAZIELE SERAFINI	25,0	1º lugar (não empatou)
03	DAIANE MACIEL DA SILVA	10,0	2º lugar (não empatou)
01	ALINE CARDOSO SILVEIRA	0,0	3º/4º/5º
04	BEATRIZ BIONDO DO NASCIMENTO GHIGGI	0,0	
05	ELISA VALENDOLF CANALLI	0,0	
PROFISSIONAL DE APOIO / ASSISTENTE EDUCACIONAL 33H			
07	DANIELE GABRIEL	10,0	1º lugar (não empatou)
01	LAUANE PICETTI DE JESUS	5,0	2º lugar (não empatou)
02	ALESSANDRA DO AMARAL GUADALUPE	0,0	3º/4º/5º/6º/7º
03	SARA JHULY FONSECA DA SILVA LIMA	0,0	
04	KEYLLA FOCHEZATTO MARIN	0,0	
05	GABRIELA DA LUZ AGUIAR	0,0	
06	ROSILENE BANDEIRA SILVA SANTOS	0,0	

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

EDITAL Nº 178, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

[Ver consolidado](#)

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA O



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi-car>
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 24 de 29

**RESULTADO DOS PROCESSOS SELETIVOS
SIMPLIFICADOS.**

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 175, de 29/08/2023:

Nº Inscrição	Candidato	Nota	Classificação Após Sorteio
PROFISSIONAL DE APOIO / ASSISTENTE EDUCACIONAL 22H			
02	GRAZIELE SERAFINI	25,0	1º lugar
03	DAIANE MACIEL DA SILVA	10,0	2º lugar
01	ALINE CARDOSO SILVEIRA	0,0	3º lugar
04	BEATRIZ BIONDO DO NASCIMENTO GHIGGI	0,0	4º lugar
05	ELISA VALENDOLF CANALLI	0,0	5º lugar
PROFISSIONAL DE APOIO / ASSISTENTE EDUCACIONAL 33H			
07	DANIELE GABRIEL	10,0	1º lugar
01	LAUANE PICETTI DE JESUS	5,0	2º lugar
03	SARA JHULY FONSECA DA SILVA LIMA	0,0	3º lugar
05	GABRIELA DA LUZ AGUIAR	0,0	4º lugar
02	ALESSANDRA DO AMARAL GUADALUPE	0,0	5º lugar
06	ROSILENE BANDEIRA SILVA SANTOS	0,0	6º lugar
04	KEYLLA FOCHEZATTO MARIN	0,0	7º lugar

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 14.133/2021, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R\$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
141/2023	18/08/2023	RR SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	69.106,40	16/11/2023	Dispensa de Licitação 205/2023	Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos e documentação complementar para a implantação de loteamento industrial.
142/2023	23/08/2023	CELITO ANTÔNIO PIEROZAN	40.800,00	01/09/2024	Inexigibilidade 042/2023	Locação de imóvel para armazenamento e confecção de materiais para a Secretaria de Turismo e Cultura.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi-car>
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 25 de 29

143/2023	28/08/2023	INV SERVIÇOS DE ARBITRAGENS ESPORTIVAS LTDA	46.500,00	31/12/2023	PE 003/2023	Prestação de serviço de arbitragem para os campeonatos municipais.
144/2023	30/08/2023	RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERICIA LTDA	17.397,60	31/08/2024	PE 034/2023	Prestação de serviços na área de saúde e segurança do trabalho para confecção de laudo técnico de condições de trabalho (LTCAT) e programa de gerenciamento de riscos ambientais (PGR).
145/2023	31/08/2023	ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS	60.640,65	31/03/2024	Dispensa de Licitação 228/2023	Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATERS) continuada.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 14.133/2021, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	VINCULADO À	OBJETIVO
081/2023	01	17/08/2023	GREEN FIELD GRAMADOS SINTETICOS LTDA	Concorrência 002/2023	Prorroga por 30 dias, contados retroativamente de 07/08/2023, até 06/09/2023.
115/2021	15	17/08/2023	GB & GB CONTRUÇÕES LTDA. EPP	Concorrência 002/2021	Redução de R\$ 1.426,24, referente a materiais, conforme justificativa do Setor de Engenharia.
233/2022	01	17/08/2023	B8 WEB INFORMATICA LTDA	PE 035/2022	Fica alterada a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 233, tendo em vista a necessidade de adequação dos fiscais de contrato.
163/2021	03	17/08/2023	ASSOCIAÇÃO	Inexigibilidade	Fica alterada a Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 163/2021,



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 26 de 29

			PARANAENSE DE CULTURA - APC	026/2021	tendo em vista a necessidade de adequação dos fiscais de contrato.
044/2023	01	18/08/2023	FACHINI ENGENHARIA LTDA	TP 002/2023	Prorroga por 90 dias, contados retroativamente de 09/08/2023, até 07/11/2023.
250/2022	05	18/08/2023	ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA	TP 012/2022	Prorroga por 15 dias, contados de 22/08/2023, até 06/09/2023.
196/2021	09	22/08/2023	JCL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Concorrência 008/2021	Prorroga por 45 dias, contados retroativamente de 16/08/2023, até 30/09/2023.
231/2022	05	25/08/2023	PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS EIRELI	Dispensa de Licitação 025/2022	Prorroga por mais 60 dias, contados retroativamente de 24/07/2023, até 22/09/2023.
168/2021	04	29/08/2023	ECOAMBI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	PE 024/2021	Renovação contratual pelo período de 12 meses de 02/09/2023 até 01/09/2024, com reajuste de valor passando a R\$ 5.723,09 mensal de acordo com índice IPCA de 3,99%.
163/2021	04	29/08/2023	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Inexigibilidade 026/2021	Renovação contratual pelo período de 12 meses de 04/09/2023 até 03/09/2024, com reajuste de valor passando a R\$ 339,20 mensal de acordo com índice IPCA de 3,99%.
176/2021	05	30/08/2023	GENTE SEGURADORA S/A	PE 025/2021	Substituição do item 1.05 - Volkswagen Saveiro GL 1.8 MI, Fab/mod 1994/1994, placas ICH 3265, chassi 9BWZZZ30ZRP263603, (correspondente ao item 1.16 da apólice), para o item 1.05 - Chev/Onix Plus, ano/mod 2023/2023, placas JCD9A94, chassi 9BGEB69H0PG282359, sendo que fica acrescido o valor de R\$ 354,00, tendo em vista a alteração.
188/2021	04	31/08/2023	RAMÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI	TP 005/2021	Prorroga por 150 dias, contados retroativamente de 24/07/2023, até 21/12/2023.
156/2020	04	31/08/2023	J NONDILLO SERVIÇOS EM	PP 024/2020	Renovação contratual pelo período de 12 meses de



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 27 de 29

			INFORMÁTICA LTDA		03/09/2023 até 02/09/2024, com reajuste de valor passando a R\$ 3.966,85 mensal de acordo com índice IPCA de 3,99%.
114/2021	06	31/08/2023	GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.	Concorrência 002/2021	Prorrogada por mais 90 dias, contados de 12/07/2023, até 10/10/2023.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

LICITAÇÕES

Dispensa de Licitação nº 239/2023: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC AR/RS para realização de oficinas pedagógicas no contraturno escolar para os alunos do 3º, 4º, 8º e 9º anos das escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Veranópolis, com fundamentação legal no Art. 75, inciso “XV”, da Lei nº 14.133/2021.

Pregão Eletrônico nº 038/2023: Suspenso.

Concorrência Presencial nº006/2023: Anulado.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 04 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 28 de 29

PODER LEGISLATIVO

GERAL

LEI MUNICIPAL Nº 8.094, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

[Ver consolidado](#)

Estabelece regramento para locação e utilização de campos de futebol e ginásios esportivos do Município de Veranópolis.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou através do PLL 16/2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O Município poderá alugar os campos de futebol e ginásios esportivos de sua propriedade, sendo que o uso e locação serão disciplinados pelas normas constantes nesta Lei.

Art. 2º Compete a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a administração dos campos de futebol e ginásios municipais.

Art. 3º Os campos e ginásios poderão ser locados para a realização de atividades esportivas, jogos e treinos de interesse comunitário, bem como para eventos festivos.

Art. 4º A locação será feita mediante requerimento dirigido para a Secretaria competente, dispondo a finalidade e o período da locação pretendido.

Art. 5º Os locais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade autorizada, sendo expressamente vedada a sua utilização de forma diversa, sob pena de interrupção e suspensão do uso pelo órgão administrador.

Art. 6º São obrigações do locatário:

I - recolher as taxas;

II - zelar pelo bom uso das instalações, móveis, equipamentos e utensílios dos locais locados.

III - receber a relação de bens e utensílios disponibilizados para uso, durante o período locado, mediante assinatura de lista de recebimento;

IV - promover a devolução dos bens referidos no inciso III deste artigo no mesmo estado de conservação recebido, no máximo, em um dia após o evento, sob pena de incorrer em multa estabelecida nesta Lei.

V - ressarcir em espécie e a preços correntes os bens danificados ou não devolvidos e, no caso da ocorrência de danos e/ou depredação das instalações, o Município providenciará a restauração e lançará à responsabilidade do locatário;

VI - fornecer os gêneros de higiene e limpeza, sendo papel higiênico, papel-toalha, sabonete, embalagens para acondicionamento de lixo, detergentes e congêneres.

VII - providenciar juntos aos órgãos competentes todas as licenças, e alvarás para realização do evento, em nome do locatário.

Art. 7º São direitos do locatário:

I - receber os bens, utensílios e as instalações limpas e em condições de uso;

II - utilizar corretamente o espaço físico, bens e utensílios disponibilizados;

III - utilizar energia elétrica, e água;

IV - explorar copa, cozinha e bilheteria, (desde que devidamente autorizado pelos órgãos competentes);

V - utilizar placas de publicidade e outdoors, somente no dia do jogo.

Art. 8º As taxas de locação e uso, bem como possíveis causas de isenção serão definidas através de Lei Complementar e ou Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º O recolhimento será feito através de Documento de Arrecadação Municipal.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi-car>
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Veranópolis
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano III - Edição 170

SEGUNDA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 29 de 29

Art. 10 O comprovante de recolhimento das taxas deverá ser apresentado ao Município anteriormente a realização do evento esportivo, treinamento ou atividade, sendo condicionante à liberação do local.

Art. 11 Os valores arrecadados serão transferidos para o Fundo Municipal do Esporte mensalmente buscando o fomento da atividade esportiva.

Art. 12 O Município de Veranópolis não se responsabiliza por perdas, danos ou falta de materiais e congêneres particulares utilizados pelo locatário durante o período da locação.

Art. 13 Esta lei entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias da data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de setembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **RLrUGBgtNQa69bN**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

